



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE
MINAS GERAIS**

Às quinze horas do dia vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Rafael de Almeida Jacó, Presidente, Lindomar José dos Reis, Vice-Presidente, José Helvécio Fernandes de Rezende, Secretário, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. A vereadora Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues deixa de comparecer. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos e esclarece que a presente reunião foi convocada pelo senhor Prefeito Municipal para deliberar projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), por excesso de arrecadação. O Presidente explica que, conforme informado pelo Prefeito Municipal, os recursos do crédito adicional serão destinados à aquisição de um caminhão-pipa, com capacidade de doze mil litros. Esclarece que esse projeto de lei foi autuado sob o n.º 36, de 2021. Em seguida, o Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Ofício n.º 133/2021, do Prefeito Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 22/10/2021

pelo qual convocou a presente reunião extraordinária, e do Projeto de Lei n.º 36, de 2021. O Presidente justifica que a vereadora Cristiane deixou de comparecer a esta reunião devido ao falecimento de seu tio e pede que Deus conforte o coração de todos os familiares. Expõe que o Prefeito Municipal solicitou que o projeto de lei há pouco apresentado tramite sob regime de urgência especial, razão pela qual pede ao Secretário que faça a leitura de requerimento de urgência do Projeto de Lei n.º 36, de 2021, proposto pela Mesa Diretora. Colocado em discussão o requerimento de urgência e, não havendo quem queira discuti-lo, é votado e aprovado por unanimidade (sete votos favoráveis). Logo após, o Presidente distribui o Projeto de Lei n.º 36, de 2021, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle, para parecer em conjunto. O Presidente pede que o vereador Welbemar, Presidente da Comissão de Finanças e Controle, a quem cabe presidir a reunião conjunta, por ser o mais idoso entre os Presidentes das duas Comissões, que designe o relator do projeto de lei ora distribuído. O vereador Welbemar avoca para si a relatoria do projeto. O Presidente pergunta aos membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle se eles têm condições de apresentar de imediato o parecer ao Projeto de Lei n.º 36, de 2021, e a resposta foi positiva. Logo após, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 22/10/2021

Controle apresentam parecer conjunto concluindo pela legalidade, boa técnica legislativa e adequação financeira do Projeto de Lei n.º 36, de 2021. Submetido o parecer à discussão, o vereador Barroso, Líder do Prefeito na Câmara, avalia que a aquisição de caminhão-pipa é da maior importância para a manutenção das estradas municipais e evitará a locação desse tipo de veículo. Explica que está sendo adquirido caminhão cujo tanque é de doze mil litros, mas o vendedor irá entregar veículo com capacidade de quinze mil litros. Esclarece que a reunião de hoje acontece porque o Município decidiu participar de pregão realizado por consórcio de Municípios. De posse da palavra, o vereador Welbemar diz que, em complemento ao que expôs o vereador Barroso, é preciso deixar claro que a Câmara não está autorizando o repasse de dinheiro para a Prefeitura, mas destinando o excesso de arrecadação para comprar o veículo, que é de suma importância para a população e uma reivindicação antiga dos vereadores. O Presidente, com a palavra, ressalta que a aquisição do caminhão-pipa é uma demanda dos vereadores desta Casa e assegura que esse veículo ajudará no combate às queimadas e lavagem de bocas de lobo e bueiros. Considera que mais um caminhão-pipa irá melhorar até na cidade. Agradece os vereadores por terem deixado seus compromissos e comparecido a esta reunião. Agradece também a vereadora Cristiane que já tinha confirmado sua presença e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 22/10/2021

manifestado ser favorável ao projeto. Solicita que todos votem a favor do projeto, por se mais um ganho para o Município. De posse da palavra, o vereador Marcos Túlio ressalta que o caminhão, cuja aquisição será autorizada pela Câmara, representa grande ganho para o Município. Assegura que esse veículo é necessário porque, quando se está fazendo a manutenção nas estradas, o único caminhão que o Município possui no momento é deslocado para a zona rural e, deste modo, a Secretaria Municipal de Obras fica sem caminhão-pipa para execução dos serviços de manutenção na área urbana, como a limpeza das bocas de lobo. Reafirma ser uma grande conquista e lembra que o Município ganhou há poucos dias uma patrol nova e agora, com a aquisição de mais um caminhão-pipa, passará contar com duas patrolas e dois caminhões-pipa e, assim, quando um caminhão-pipa e uma patrol estiverem atendendo uma região, a outra patrol e caminhão-pipa poderão ser usados noutra região. O vereador José Helvécio, fazendo uso da palavra, ressalta que a ação conjunta dos Poderes Executivo e Legislativo traz resultados positivos para a população, a exemplo da conquista da patrol e do caminhão-pipa. Pontua que os dois poderes estão fazendo excelente trabalho e o resultado está aí. O Presidente afirma que não poderia deixar de parabenizar o Executivo e sua equipe pelo planejamento em aderir à ata de preço e reservar recursos em caixa para a compra de caminhão-pipa.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 22/10/2021

Explica que se fosse para comprar caminhão por licitação feita pela Prefeitura as concessionárias não entregariam o veículo em tempo inferior a um ano, daí a conveniência de se aderir à ata de preços feita com outros Municípios. Destaca a importância da parceria dos Poderes Executivo e Legislativo e agradece ao deputado Zé Vitor por ter liberado uma patrol para o Município e avalia que duas motoniveladoras ainda não serão suficientes para fazer os serviços de manutenção da malha viária, porque o Município é muito grande e possui muitas estradas. Por fim, o Presidente diz que, com o apoio dos deputados, o Município pouco a pouco vai subindo degraus. De posse da palavra, o vereador Elmar noticia que é vizinho do motorista do caminhão-pipa, conhecido por Grandão, e este o relatou que, mesmo nos finais de semana, o caminhão é usado até o período da noite. Expõe que, segundo o referido motorista, o caminhão-pipa não para, inclusive nos finais de semana, o que mostra a importância de se adquirir mais um veículo deste tipo. Colocado em discussão única o Projeto de Lei n.º 36, de 2021, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), por excesso de arrecadação, nenhum vereador quis discuti-lo. Levado à votação simbólica, é aprovado por unanimidade (sete votos favoráveis). Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta parecer de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 22/10/2021

redação final do projeto de lei ora aprovado, que, submetido à discussão e votação, é aprovado por unanimidade (sete votos favoráveis). O Presidente agradece os colegas vereadores por terem atendido prontamente à convocação para esta reunião e por terem aprovado o projeto de lei colocado na pauta deste dia. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença dos vereadores, convoca-os para a décima primeira reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia vinte e cinco do mês de outubro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário